

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Dárcio Bracarense, com fundamento nos artigos 182 e 231 do Regimento Interno, requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, a seguinte:

INDICAÇÃO

Para que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, execute o serviço de fumacê na Av. Marinho Del Maestro, entre os números 09 ao 94, no Bairro Jardim Camburi, Vitória/ES, CEP 29.092.105.

JUSTIFICATIVA

Solicita a execução do serviço de Fumacê na Av. Marinho Del Maestro, entre os números 09 ao 94, no Bairro Jardim Camburi, Vitória/ES.

A presente solicitação tem como finalidade atender à demanda dos moradores da localidade, em razão do aumento expressivo da proliferação de mosquitos, o que pode ocasionar a disseminação de doenças vetoriais, como dengue, zika e chikungunya. Tal situação representa risco à saúde pública e compromete a qualidade de vida dos residentes. A execução do serviço de Fumacê é medida preventiva essencial, visando reduzir a população de insetos vetores e mitigar possíveis surtos epidemiológicos na região.

Desta forma, se tratando de uma demanda relevante para os moradores da região e apostando na sensibilidade desta administração Municipal, esperamos o atendimento deste justo e de democrático pleito.

PROTOCOLO 156:2025.098.406 CHAVE: 12Y90-1T9C8

Vitória/ES, 01 de Dezembro de 2025.

DÁRCIO BRACARENSE

Vereador – PL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330031003000300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em 01/12/2025 11:34

Checksum: **94DAF8F777AA5DFAAAD4914D8DD92DB49003CF4EBDE644842945C06E57D36BE6**